



**Medo e teoria da conspiração como chave heurística na
circulação de boatos sobre fraude eleitoral¹**
**Fear and conspiracy theory as a heuristic key in the
circulation of rumors about electoral fraud**

Erica Cristina Verderio Bianco

Palavras-chave: Circulação; Desinformação; Mídia e Processos Sociais.

Este ensaio apresenta a problemática da circulação de boatos sobre fraude eleitoral a partir de dois casos em que medo e propagação de mentiras se entrecruzam, ainda que o medo apareça indiretamente, na forma de teoria da conspiração. Considerando que a confiança nos representantes eleitos, e no próprio processo eleitoral, é um dos pilares da democracia, a propagação de rumores que buscam minar a confiança dos cidadãos no processo democrático constitui uma ameaça à própria democracia. Partindo da premissa que o problema se complexifica no estágio digital da mídia, pretende-se recorrer à literatura que contemple os meios de propagação – o ecossistema midiático – enquanto ambiência que potencializa a pós-verdade e, por outro lado, as táticas de produção de sentido, envolvendo o recurso a elementos que dialoguem com o imaginário coletivo. Ao trabalhar o conceito de circulação enquanto lugar de disputa de sentidos, o mito do complô emerge como chave heurística que movimenta a desinformação eleitoral.

¹ Trabalho apresentado ao VI Seminário Internacional de Pesquisas em Mídia e Processos Sociais. POSCOM-UFSM. Santa Maria, RS.



1 Primeiro caso: Boato Frida Ruzzo

Anni-Frid Synni Reuss, mais conhecida como Frida, é uma cantora norueguesa, integrante do grupo Abba. Além de cantora mundialmente famosa, Frida também é condessa, por seu casamento com o príncipe Heinrich Ruzzo Prinz Reuss von Plauen, membro da antiga Casa Reuss. Em 2014, a artista foi entrevistada pelo apresentador norueguês Fredrik Skavlan sobre sua carreira e vida pessoal. Em novembro de 2022, logo após o resultado das eleições brasileiras, um trecho daquela entrevista recebeu legenda em português, porém, com conteúdo completamente inventado. O vídeo apócrifo, que voltou a circular em julho de 2023, é acompanhado do seguinte texto: “Vexame mundial. Cientista política norueguesa Frida Ruzzo fala sobre fraude eleitoral, censura e o destino do Brasil!”.

A crença em uma tradução totalmente falsa de uma conversa entre duas pessoas que falam uma língua estranha aos brasileiros – o norueguês – é facilitada pelo caráter bombástico da suposta declaração, o que, se fosse verdade, poderia alterar o resultado das últimas eleições e reconduzir Jair Bolsonaro à presidência da República. Além de portar uma esperança, o vídeo preenche, ainda, a função de validar uma crença amplamente difundida entre os eleitores de Bolsonaro: a de que as urnas eletrônicas são manipuláveis – sempre contra o ex-presidente, nunca para favorecê-lo –, embora ele tenha sido eleito diversas vezes com as mesmas urnas que ataca.

O vídeo viral foi checado por, pelo menos, duas agências de fact-checking: a Lupa, do portal UOL, em novembro de 2022, e a AFP Checamos, braço da agência de notícias internacionais Agence France-Presse (AFP), em julho de 2023. Ambas consideraram o material como totalmente falso. Entre as fabulações mais notáveis está a invenção de uma pesquisadora chamada Sophia Marthroom e a modificação do nome da entrevistada, uma vez que Frida nunca adotou o sobrenome Ruzzo. Segundo a matéria da AFP, vídeo foi compartilhado mais de mil vezes nas redes sociais.



2 Segundo caso: Boato Alexandre de Moraes admite a fraude

Nosso segundo caso é mais uma dentre as *fake News* propagadas contra o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes. Conhecido por conduzir com mãos de ferro o inquérito das Fake News (Inquérito 4781), Moraes é alvo constante de ataques bolsonaristas. Dessa vez, o ministro foi vítima de uma montagem em que um trecho de uma audiência em que participa é descontextualizado para atribuir-lhe um novo sentido. Na montagem em questão, Moraes aparece, ao lado direito do vídeo, debatendo com outro ministro “a prática de fraude à cota de gênero pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) no lançamento de candidaturas ao cargo de vereador do município de Roteiro (AL) nas Eleições Municipais de 2020” (BRASIL, 2023). No quadro à esquerda, uma mulher de óculos e casaco verde e amarelo comenta: “Ele assume que houve fraude!”. No entanto, o link para o vídeo original, sem a inserção do comentário, não é disponibilizado nem pela comentarista nem pelos propagadores. E não poderia ser diferente, pois o material é uma farsa. Ironicamente, o nome do perfil de um dos principais propagadores dessa peça falsa no X (antigo Twitter) é *Verdades Brasileiras*.



Print de tela do X. A autora (2023).

Este caso e o anterior têm em comum a farsa grosseira, fácil de ser checada; ainda, ambos exploram emoções fortes, como a indignação e a repugnância dos eleitores de Bolsonaro, que já possuem a crença prévia de que as urnas eletrônicas são fraudáveis. Ao explorar tais emoções, dificilmente o público-alvo das peças falsas irá checá-las, porque, além de o embuste reforçar suas convicções, a correção pode despertar a desconfiança de que há um complô em curso (SUNSTEIN, 2010). Em suma, a propagação de materiais falsos tem entre as motivações possíveis a *necessidade* de acreditar no conteúdo da mensagem. A ânsia de crença tem como pano de fundo o medo e a esperança (SUNSTEIN, 2010, p. 08).

Relativamente ao tema proposto neste resumo – a circulação de boatos sobre fraude eleitoral –, o medo tem, ao menos, duas facetas. A primeira delas é a potência mobilizadora do *mito do complô*, entendido aqui como marcas obsessivamente inseridas na cultura, através de narrativas que buscam dar sentido ao caos (AUTORA, 2022). A segunda relaciona-se com a temática do inimigo comum (AUTORA, 2019), simbolicamente representada pelos bolsonaristas como alguém que se oponha à



identidade ideal do gupo, a exemplo dos *comunistas* e/ou *marxistas*, *socialistas*, *esquerdistas* ou qualquer imagem que represente esse oposto.

3 Medo e teorias da conspiração na desinformação política

O medo, segundo Yuri Lotman (2008), é uma construção social baseada na criação de códigos semióticos, ou seja, advém da própria linguagem. Desse modo, “não é a ameaça que cria o medo, mas o medo que cria a ameaça” (LOTMAN, 2008). Na mesma linha, Jean Delumeau (2009) define o medo como “o hábito que se tem, em um grupo humano, de temer tal ou tal ameaça (real ou imaginária)”. Assim, para além de uma sensação, o medo humano é fruto de um processo de construção da realidade. Para o autor, o medo coletivo deriva da acumulação de ameaças, angústias e temores sociais ao longo da história (DELUMEAU, 2009). Além disso, ele cita a importância dos meios de difusão para a eclosão do medo: a Bíblia e o teatro religioso, a imprensa e as artes visuais funcionam como fermento para o medo acumulado no inconsciente coletivo (DELUMEAU, 2009). Já os rumores seriam meios de difusão não institucionalizados, pois “quem diz rumor diz medo”. Nesse sentido, Lotman (2008) observa que os rumores “nascem em uma atmosfera de medo e sem os quais essa atmosfera não existiria”. Assim, o medo localiza-se na origem das teorias da conspiração, as quais, junto com lendas e mitos, preenchem um vácuo de sentido em situações perturbadoras e/ou incompreendidas.

Subjaz, portanto, o medo do oculto e o da manipulação, da dominação pelo inimigo, em cada rumor que porta consigo uma teoria da conspiração. É possível entrever as marcas do que chamo de mito do complô atravessando esses processos comunicativos e impulsionando o compartilhamento de peças de desinformação completamente apartadas da realidade, a exemplo das analisadas acima. Por sua carga afetiva e seu vínculo com crenças, o mito do complô aproxima-se mais do pensamento mágico e apresenta uma tendência maior a promover desinformação. Essencialmente, o



mito do complô seria uma espécie de chave heurística a movimentar os processos de comunicação permeados pelo medo do inimigo.

4 Desinformação e os fluxos adiante

Apesar da aparência de atualidade causada pelo impacto das tecnologias de informação e comunicação na esfera de visibilidade pública, a circulação de rumores sobre fraude eleitoral não é um fenômeno novo (NICOLAU, 2012). Por outro lado, a proliferação de ambientes de visibilidade e de produtores de conteúdo e, conseqüentemente, do acesso de diferentes agentes ao espaço midiático discursivo e o uso deste espaço para a disseminação de desinformação têm desafiado a democracia na contemporaneidade (AUTORA, 2022). Sujeitos antes presos no polo da recepção, agora têm à disposição inúmeras possibilidades de fabricar seus próprios enunciados, muitas vezes travestidos de formato noticioso, noutras mimetizando os enunciados de colonistas e articulistas da mídia tradicional. Por conseguinte, é impossível conter a difusão de um rumor que ingressa nos fluxos multidirecionais do atual ecossistema de mídias. A intensa circulação que ocorre na ambiência da midiatização, portanto, não permite a gestão dos fluxos, sempre adiante (AUTORA; 2022; BRAGA, 2017). Esse processo é perceptível a partir dos circuitos que se formam em torno do tema da fraude eleitoral.

Nesse sentido, a circulação de boatos sobre fraude eleitoral manifesta-se enquanto lugar de disputa de sentidos, ao contrário da ideia de circulação como sinônimo de distribuição de conteúdo (AUTORA, 2022). Ou seja, a circulação produz sentidos infinitos, projetando os fluxos interacionais sempre adiante e gerando interpretações diferentes das anteriores. A interposição de camadas de interpretação, a exemplo das crenças prévias, “constituem-se em outro aditivo para que se complexifique o fenômeno da desinformação” (HENN, 2022). Indo além, a possibilidade de existência de um circuito interacional autônomo, em que boatos se



alastram rapidamente, a ponto de movimentar as engrenagens institucionais da mídia e do judiciário, sinaliza o aprofundamento que o fenômeno da desinformação política-eleitoral adquire no estágio digital da midiatização.

5 Considerações finais

Nos dois casos estudados, o medo que impulsiona a disseminação das duas peças falsas é o do próprio complô, o qual, *per se*, esconde outros medos e/ou angústias, tais como o medo da organização secreta referida por Girardert (1987) e o medo do outro, isto é, do diferente, do estrangeiro. Conforme aponta Lotman (2008), a vinculação entre os conceitos de outro/estrangeiro e de demônio/bruxa se mantém estável nas consciências das massas no transcurso dos séculos, graças a uma estrutura autônoma que “se pode definir como comunidade nociva”. Desse modo, a mesma estrutura pode ser visualizada nos medos políticos contemporâneos. Portanto, a crença na fraude eleitoral mantém viva a esperança de não ser governado por um membro da comunidade nociva ou da organização secreta.

Do ponto de vista da circulação de desinformação sobre fraude eleitoral, a questão principal deste trabalho está na capacidade mobilizadora do mito do complô enquanto chave heurística que gera circuitos diversos que se interpenetram, projetando os fluxos interacionais sempre além. Com base nos casos estudados, compreende-se que sujeitos em interação mobilizam imaginários visando à produção de circuitos nos quais discursos são tentativamente valorados. Dito de outro modo, a sombra da fraude é convocada por atores políticos; por outro lado, atores jurídicos tentam afastá-la. Nessa dinâmica, interesses específicos dos interagentes são trazidos para o embate. No estágio digital da midiatização, o ineditismo na propagação de rumores políticos fica por conta da capilaridade e alcance dos meios de difusão, além da profusão de emissores de discursos. Por fim, A situação torna-se mais complicada diante da falta de regulação



mínima mídias digitais, que hoje são os principais meios de difusão dos boatos – sites de redes sociais, Youtube, aplicativos de mensagem instantânea (Whatsapp, Telegram).

Referências

BRAGA, J. L. et al. **Matrizes interacionais**: A comunicação constrói a sociedade. Campina Grande: EDUEPB, 2017. Paradigmas da comunicação collection.

BRASIL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **É mentira que presidente do TSE tenha admitido que Eleições 2022 foram fraudadas**. 2023. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/chechagens/e-mentira-que-presidente-do-tse-tenha-admitido-que-eleicoes-2022-foram-fraudadas/#>. Acesso em: 24 jul. 2023.

DELUMEAU, Jean. **História do medo no ocidente – 1300-1800: uma cidade sitiada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

GIRARDET, R. **Mitos e mitologias políticas**. Tradução de Maria Lucia Machado. São Paulo: CIA das Letras, 1987.

HENN, Ronaldo. **O problema semiótico da desinformação**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 45, 2022, João Pessoa.

LOTMAN, Yuri. **Caza de Brujas**: La semiótica del miedo. Revista de Occidente, n. 329, 2008.

NICOLAU, J. **Eleições no Brasil**: do Império aos dias atuais. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

SUNSTEIN, Cass. **A verdade sobre os boatos – como se espalham e como acreditamos neles**. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2010.